ORGANIZAÇÃO SOCIAL CRISTÃ-ESPÍRITA “ANDRÉ LUIZ” - OSCAL

REGIMENTO INTERNO Nº 08/2000

COORDENAÇÃO DE VISITAÇÃO FRATERNA – ASE/CVF

EQUIPES DE VISITAÇÃO A HOSPITAIS (PSIQUIÁTRICOS, DE HANSENIANOS), ASILOS E OUTROS

1. DA FINALIDADE DO REGIMENTO INTERNO

Regulamentar o funcionamento das equipes de visitação fraterna aos hospitais, asilos e outros, levadas a efeito pelo Grupo da Fraternidade Espírita...

1. DO OBJETIVO VISITAÇÃO FRATERNA

2.1 - Estender a ação assistencial espírita aos locais visitados propiciando vibrações fraternas e confortadoras de carinho, harmonia e paz.

1. DA COORDENAÇÃO DE VISITAÇÃO FRATERNA

3.1. Constituída de dois fraternistas indicados pela Coordenação de Assistência Social Espírita - CAD/ASE ao Conselho de Administração - CAD, com a função de Coordenador Titular e Coordenador Suplente, por período coincidente com o mandato dos Coordenadores do CAD. O Coordenador Suplente exercerá todas as atividades em conjunto com o Coordenador Titular, além de substituí-lo quando necessário.

1. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE VISITAÇÃO FRATERNA

4.1. Coordenar as atividades da área e indicar membros para comporem as equipes de trabalho;

4.2. Promover, trimestralmente, reuniões para planejamento e avaliação das tarefas e integração das equipes;

4.3. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias e/ou eventos, quando convocada pela Coordenação de Assistência Social - CAD/ASE;

4.4. Manter a Coordenação de Assistência Social Espírita - CAD/ASE informada das atividades desenvolvidas e de sua avaliação;

4.5. Encaminhar ao CAD/ASE, ao final do ano, o relatório das atividades realizadas;

4.6. Promover, em parceria com a ASE e CAD/EDU, treinamento para formação e reciclagem dos tarefeiros.

1. DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE VISITAÇÃO FRATERNA

5.1 - Cada equipe será composta por mínimo de três (03) fraternistas (se possível de ambos os sexos), com as funções de: Coordenador Titular, Coordenador Suplente e Cooperadores.

5.2 - Quadrimestralmente, a Coordenação da equipe deverá ser alternada, difundindo-se, com esta sistemática, o sentido de equipe e fraternidade no grupo, além de propiciar o treinamento e preparação de irmãos para se desincumbirem com êxito em tarefas semelhantes.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE EQUIPE

6.1 - Zelar pelo bom desenvolvimento da tarefa, incentivando a assiduidade e a pontualidade dos tarefeiros;

6.2 - Participar de reuniões de orientação e avaliação promovidas pela Coordenação de Visitação Fraterna – ASE/CVF;

6.3 - Promover, mensalmente, encontro fraterno para a realização de Culto do Evangelho no Lar de cada componente da equipe, objetivando a integração do grupo;

6.4 - Encaminhar à ASE/Coordenação de Visitação Fraterna o Relatório anual de Atividades;

6.5 - Promover, trimestralmente, reunião de orientação/avaliação com a equipe;

6.6 - Conhecer e orientar a equipe acerca das normas internas de funcionamento das Instituições a serem visitadas.

1. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AOS COMPONENTES DAS EQUIPES

7.1 - Tenha concluído ou esteja frequentando os Ciclos de Estudos básicos do GFE.

7.2 - Freqüente a Casa Espírita há pelo menos 12 (doze) meses;

7.3 - Realize semanalmente o Culto do Evangelho no Lar;

7.4 - Cultive hábitos renovadores e domine os vícios do fumo, do álcool e das drogas;

7.5 - Desfrute de boa saúde física, mental e espiritual;

7.6 - Manifeste na realização da tarefa a simplicidade, a sinceridade de propósitos e a discrição;

7.7 - Seja assíduo e pontual;

7.8 - Freqüente reuniões públicas da Instituição;

7.9 - Tenha concluído o Ciclo de Estudos sobre o Passe;

7.10- Afaste-se da tarefa durante tratamento desobsessivo.

8. DA ESTRUTURA DA TAREFA

8.1 - A tarefa constituir-se-á das seguintes fases:

8.1.1 - Encontro fora do ambiente a ser visitado: em local, dia e hora previamente determinados;

a) Prece de preparação e leitura edificante;

1. Prece Final de agradecimento.

8.1.2 - No Local da Visita:

a) Ação em grupo, evitando-se atitudes dispersas;

b) Aplicação de passes de magnetismo humano-espiritual;

8.2 - Cânticos espiritualizantes e leituras edificantes, quando a Instituição visitada o permitir;

8.3 - O tempo de realização dependerá da necessidade e de peculiaridades do local visitado;

8.4 - Atividades de contos, brincadeiras fraternas, se as condições ambientais favorecerem e com autorização da direção da Instituição;

8.5 - Conversação fraterna, individualizada com os visitados;

8.6 - Corte de unhas, cabelos, banhos são realizados apenas com o consentimento da direção visitada, privilegiando-se sempre a ordem e limpeza;

8.7 - Distribuição de doces, roupas e alimentos, com o consentimento da Instituição visitada e se for este um dos propósitos da equipe de visitação, em clima de ordem e disciplina.

9. DA CONDUTA DA EQUIPE DURANTE A TAREFA

9.1 - Criar atmosfera positiva, por meio de conversação edificante;

9.2 - Exprimir sempre o otimismo, a alegria cristã, afastando sabiamente o azedume, o desequilíbrio e o desespero;

9.3 - Não interferir no tratamento médico ou psicológico em vigor;

9.4 - Auxiliar sempre, sem se envolver, falando e agindo sem humilhar e impor convicções;

9.5 - Atender as necessidades físicas, materiais e morais com recursos ao alcance da equipe;

9.6 - Abster-se do transe mediúnico;

9.7 - Em tempo algum, definir como sendo eclosão de mediunidade a desenvolver-se ou processo obsessivo os sintomas manifestados pelo enfermo ou relatar quadros de vidência que possam criar desconfiança, incredulidade ou medo;

9.8 - Ter cuidado com os obsidiados, evitando-se atitudes inconsequentes, levianas e precipitadas;

9.9 - Evitar ações individualizadas dos componentes da equipe, procurando sempre o trabalho coletivo, com o mínimo de improvisações;

9.10 - Respeitar as normas internas das instituições hospitalares e outras;

9.11 - O tarefeiro fica impedido de receber e/ou solicitar donativos e efetuar campanha de qualquer natureza utilizando o nome do GFE ou de qualquer outra Instituição.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A equipe manterá relacionamento discreto e atencioso com o corpo de funcionários e a direção da casa, passando a impressão de ser a atividade engajada nos procedimentos terapêuticos da Instituição;

10.2 - Parte dos pacientes poderá ser reunida em lugar aprazível da Instituição e, se possível, acomodados em assentos, de acordo com as possibilidades;

10.3 - Os recursos financeiros destinados à manutenção da tarefa advirão dos componentes da própria equipe, em esforço de auto-suficiência;

10.4 - Evitar-se-á a distribuição de objetos de uso pessoal, cigarros e dinheiro;

10.5 - Desde que a direção do hospital permita, poderão ser organizadas e realizadas festas anuais de caráter comemorativo, (ex: junina ou natalina), totalmente às expensas da equipe;

10.6 - Anualmente, é aconselhável a avaliação espiritual dos componentes da equipe.

11. DA DISPOSIÇÃO FINAL

Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se todas as disposições anteriores.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2000

COORDENAÇÃO DE VISITAÇÃO FRATERNA – ASE/CVF

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPÍRITA – CAD/ASE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD

CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO DA ASSEMBLÉIA - CRA